

PORTARIA Nº 050 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

*“Dispõe sobre a concessão de licença saúde a servidora **JHENNYFER KELLEN NUNES CAMPOS** ocupante do cargo de **ZELADOR**”.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador **JAIME RODRIGUES NETO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 4.365 de 22 de dezembro de 2021, e alterações:

CONSIDERANDO, que a servidora **JHENNYFER KELLEN NUNES CAMPOS** apresentou atestado médico comunicando a necessidade de permanecer afastado de suas atividades laborais;

CONSIDERANDO, que o laudo pericial colocou a servidora em Auxílio Doença por 40 (quarenta) dias a contar de 28/01/2026.

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 100 e seguintes da Lei Complementar nº 322 de 30 de março de 2022 e suas alterações.

CONSIDERANDO, que o laudo médico foi entregue somente no dia 19 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 40 (quarenta) dias de licença para tratamento de saúde, a servidora **JHENNYFER KELLEN NUNES CAMPOS**, do cargo de **ZELADOR**, a partir de 28/01/2026 e término em 08/03/2026, conforme Laudo da Perícia Médica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de janeiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 23 de fevereiro de 2026.



Dr. **JAIME RODRIGUES NETO**
(**Jaime Rodrigues**) Vereador – União Brasil
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças